MOÇÃO Nº 13/2026

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção de Aplausos à senhora Rosângela Aparecida da Silva Costa, em reconhecimento

à sua relevante trajetória e aos serviços prestados à educação e à comunidade do município de Sarandi.

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Congratulação e Louvor a senhora Rosângela Aparecida da Silva Costa, em reconhecimento à sua relevante trajetória e aos serviços prestados à educação e à comunidade do município de Sarandi.

Rosângela, filha de José Alves da Silva e Emília Aparecida da Silva, iniciou sua carreira no serviço público municipal no ano de 2000, após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de professora no CMEI Menino Jesus. Desde então, vem construindo uma trajetória marcada pelo comprometimento, dedicação e amor à educação.

Posteriormente, atuou como professora no CMEI Monteiro Lobato, onde também exerceu a função de coordenadora pedagógica, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento educacional e para a organização pedagógica da instituição.

Na sequência, assumiu a direção do CMEI Livânia Márcia Lerim Quinte, fortalecendo sua atuação na gestão escolar e demonstrando elevada capacidade de liderança e responsabilidade na condução das atividades educacionais.

Em 2016, foi eleita Conselheira Tutelar, desempenhando papel essencial na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, evidenciando seu compromisso social e humano com a comunidade.

Em 02 de maio de 2019, retornou à área educacional como diretora do CMEI Padre Reginaldo de Lima, onde permanece até o presente momento, encontrando-se atualmente em seu segundo mandato. Ressalta-se que este é seu último ano à frente da instituição, período em que vem exercendo sua função com excelência, responsabilidade e profundo comprometimento.

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

MOÇÃO Nº 13/2026

Sua trajetória constitui exemplo de dedicação ao serviço público, sendo merecedora do reconhecimento desta Casa de Leis pelos relevantes serviços prestados à educação e à sociedade sarandiense.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Sarandi manifesta, por meio desta Moção, seus mais sinceros aplausos e reconhecimento à senhora Rosângela Aparecida da Silva Costa, desejando-lhe contínuo sucesso em sua vida pessoal e profissional.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 1 dias do mês de abril de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br